



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI Nº 9/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.

ÁREA: MICROBIOLOGIA

A presente norma complementar está de acordo com o previsto no Edital Específico SEI Nº 9/2018 e Edital de Condições Gerais nº. 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico SEI Nº 9/2018 e Edital de Condições Gerais nº. 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer às disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico SEI Nº 9/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá no dia 04 de março de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, conforme o edital específico.

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada fase do concurso público/processo seletivo simplificado, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s), sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.

A prova didática consistirá da apresentação oral, observada a ordem de apresentação dos candidatos em sorteio, de um tema, ao nível de graduação, sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência, abrangendo assuntos dos tópicos listados no Item 2.

Poderá haver sorteio de mais de um tópico, dentro dos tópicos elencados, dependendo do número de candidatos.

Dez (10) minutos antes do horário previsto para início da primeira apresentação oral, os candidatos aprovados na primeira fase do concurso deverão entregar à Comissão Julgadora o conteúdo (arquivo) digitalizado de sua apresentação, que, após a entrega, não poderá ser modificado e será o conteúdo a ser utilizado para a apresentação e um plano de aula, para cada membro da Comissão Julgadora, com referenciais bibliográficos e materiais indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Estarão disponíveis aos candidatos os seguintes recursos áudio-visuais: data-show (entrada VGA) e netbook, com entrada para pen-drive; quadro negro, giz e apagador.

As provas serão gravadas em áudio e vídeo para possível consulta de seu conteúdo, caso necessária.



1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

Ao se apresentar para o sorteio do tópico para a prova didática, o(a) candidato(a) deverá entregar 1 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes acompanhada dos documentos comprobatórios. Somente deverão ser apresentados os comprovantes das atividades didáticas e/ou profissionais e de produção científica e/ou artísticas referentes aos últimos cinco anos, conforme a tabela 1, item 4.5 constante no edital SEI N°9/2018.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Propriedades gerais dos vírus
2. Ciclo replicativo viral
3. Patogenia das infecções virais
4. Diagnóstico laboratorial de vírus
5. Vacinas virais

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. CARTER, J.B. & SAUNDERS, V.A. Virology – Principles and applications. John Wiley & Sons Ltd. West Sussex, England (2007).
2. COLLIER, L; OXFORD, J. Human virology, 3 rd ed. New York, Oxford University Press, 2006.
3. FIELDS, B.N. Fields Virology. 5th ed., Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2007.
4. FLORES, E.F. Virologia veterinária. Santa Maria, Editora da UFSM (2007).
5. MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. Microbiologia médica, 6ª edição. Elsevier, Rio de Janeiro (2010)
6. SANTOS, N.S.O. Introdução à virologia humana, 2ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan (2008).
7. STRAUSS, J.H; STRAUSS E.G. Viruses and human disease, 2 nd ed., Elsevier, California (2008).
8. TRABULSI, L.R. Microbiologia, 5ª edição. Rio de Janeiro, Atheneu (2008).

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - o candidato com maior número de publicações da subárea de Virologia em revistas com fator de impacto $\geq 1,80$;

III - o candidato com maior pontuação em produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

Uberlândia, __ de _____ de _____